



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE

Equipe de Correição: Adalcídio Pereira Júnior, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Cleybson Ferraz Cascimiro, Eurício de Oliveira Pessoa, Marco Antônio Maia Pinheiro, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Simone Farias Perrusi e Talita Simões Leão.

Jurisdição	Alagoa Nova, Alcantil, Algodão de Jandaíra, Amparo, Arara, Areial, Aroeiras, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Barra de Santana, Barra de São Miguel, Boa Vista, Boqueirão, Cabaceiras, Camalaú, Campina Grande, Caraúbas, Caturité, Congo, Coxixola, Cubati, Cuité, Damião, Esperanca, Fagundes, Frei Martinho, Gado Bravo, Gurjão, Ingá, Itatuba, Juarez Távora, Juazeirinho, Lagoa Seca, Massaranduba, Matinhas, Mogeiro, Montadas, Monteiro, Natuba, Nova Floresta, Nova Palmeira, Olivedos, Ouro Velho, Parari, Pedra Lavrada, Picuí, Pocinhos, Prata, Puxinanã, Queimadas, Remígio, Riachão do Bacamarte, Riacho de Santo Antônio, Santa Cecília, Santo André, São Domingos do Cariri, São João do Cariri, São João do Tigre, São José dos Cordeiros, São Sebastião de Lagoa de Roca, São Sebastião do Umbuzeiro, São Vicente do Serido, Serra Branca, Serra Redonda, Soledade, Sossego, Sumé, Umbuzeiro, Zabelê
Normativo de criação	Lei nº 10.770, de 21/11/2003



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Data de instalação	02/06/2006
Data da última correição	29 de junho de 2021
Período de correição	1º/6/2021 a 28/2/2022

Aos 31 dias do mês de março de 2022, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, foi realizado o encerramento dos trabalhos correicionais da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande, em cumprimento ao disposto no inciso XI do artigo 31 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 006/2022, publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.

O Desembargador Corregedor abriu a sessão telepresencial contando com a participação do Juiz titular, Andre Wilson Avellar de Aquino, da Juíza substituta, Karolyne Cabral Maroja Limeira, do Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos Sistemas e-Gestão, Hórus e PJe referentes ao período de **1º/6/2021 a 28/2/2022** (9 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrado Titular

Juiz Titular	Titularidade na Unidade
Andre Wilson Avellar de Aquino	14/4/2014 - Ato TRT GP nº 145/2014

1.1.2 Magistrada substituta fixa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Juíza Substituta Fixa	Fixação na Unidade
Karolyne Cabral Maroja Limeira	8/11/2021 Ato TRT SCR nº 061/2021

1.2 Servidores lotados na Unidade

A 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande conta, atualmente, com **12** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Alessandro Carreiro Pires	Analista Judiciário – Assistente III	1º/1/2013
Cid Clay Machado Aguiar	Técnico Judiciário – Assistente III	1º/7/2014
Cristiane de Melo Souza	Técnico Judiciário – Calculista	1º/4/2013
Erinaldo Lucena de Araujo	Analista Judiciário – Diretor de Secretaria	16/6/2014
Francisco Roberto de Souza	Técnico Judiciário – Secretário de Audiência	3/6/2011
Jaqueline Queiroz do Vale Loureiro	Técnico Judiciário – Calculista	2/6/2006
Jose Cordeiro das Chagas Neto	Técnico Judiciário – Assistente III	23/3/2021
Luana Paula Cunha Pessoa	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	10/11/2021
Manoel Abraão de Brito	Técnico Judiciário – Secretário de Audiência	1º/10/2012
Marcio Ferreira Almeida	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	1º/2/2015
Pedro Alves da Silva	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	2/6/2006
Vinicius Gomes Mota	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	2/11/2015

A Unidade adota, quanto à forma de trabalho, a divisão de tarefas por faixa processual no sistema PJe, segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria.

2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: e-Gestão)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande contabilizava, em 28/2/2022, um acervo processual de **1.882** processos:

Item	Quantidade
Fase de conhecimento	949



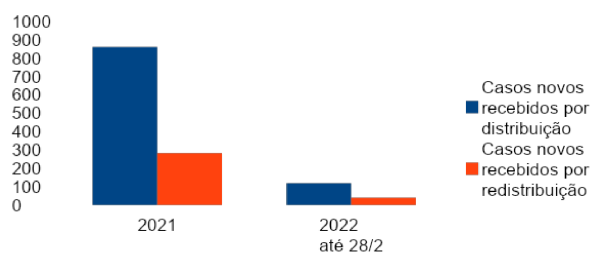
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Fase de Liquidação	17
Fase de execução	906
Cartas precatórias e de ordem	10
TOTAL	1.882

2.1 Fase de conhecimento (Fonte:Hórus)

2.1.1 Casos novos

Item	2021	2022 até 28/02
Casos novos recebidos por distribuição	859	118
Casos novos recebidos por redistribuição	282	40
TOTAL	1.141	158



No período correicionado, há registro de 2 processos recebidos com sentença anulada pela instância superior: (0000475-95.2020.5.13.0024 e 0000486-90.2021.5.13.0024).

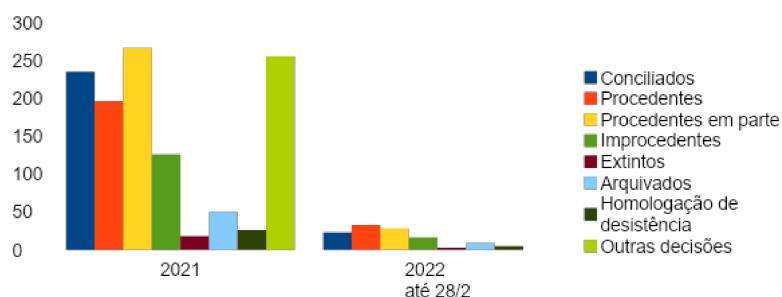
A seguir, gráfico contendo a relação entre número de casos novos e de baixados, por mês, na fase de conhecimento, no período correicionado (junho/2021 a fevereiro/2022):





2.2 Resolvidos na fase de conhecimento (Fonte:Hórus)

Item	2021	2022 até 28/02
Conciliados	235	23
Procedentes	196	33
Procedentes em parte	266	28
Improcedentes	126	16
Extintos	18	3
Arquivados	50	9
Homologação de desistência	26	5
Outras decisões	255	-
TOTAL	1.172	117



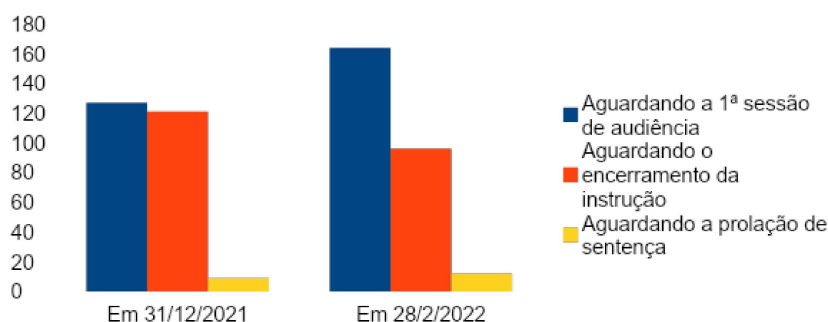
2.3 Pendentes de solução (Fonte:Hórus)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	Em 31/12/2021	Em 28/02/2022
Aguardando a 1ª sessão de audiência	127	164
Aguardando o encerramento da instrução	121	96
Aguardando a prolação de sentença	9	12
TOTAL	257	272



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



2.4 Pendentes de finalização (Fontes: e-Gestão e Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.

(Fonte:Hórus)

Item	2021	2022 até 28/02	Variação (%) 2020/2021
Fase de conhecimento	958	949	-0,94%
Fase de liquidação	13	17	30,77%
Fase de execução	915	906	-0,98%

*Na fase de conhecimento, consideram-se finalizados os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com início da fase de liquidação ou de execução. Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada. Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

3. PANORAMA DE AUDIÊNCIAS

3.1 Dias da semana em que se realizaram audiências, com o seu respectivo quantitativo.

Audiência	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Inicial	-	-	1	-	-
Conciliação em conhecimento	8	27	19	15	2
Conciliação em Execução	9	23	17	14	3
Una	144	173	151	127	2
Instrução	22	18	31	27	3



Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Unidade correicionada realiza audiências de segunda a quinta-feira, e, eventualmente, às sextas-feiras.

3.2. Audiências realizadas na jurisdição de Campina Grande e Unidade correicionada (Fonte: Hórus)

MÊS	1ª VTCG	2ª VTCG	3ª VTCG	4ª VTCG	5ª VTCG	6ª VTCG	7ª VTCG	Média (excluída a unidade correicionada)
06/21	127	145	187	107	104	123	130	136,5
07/21	82	150	128	187	131	72	93	118,67
08/21	117	153	202	170	112	143	251	172,67
09/21	143	267	191	144	156	172	168	180,83
10/21	123	122	110	97	82	147	147	124,33
11/21	75	129	141	120	91	161	74	116,67
12/21	84	72	81	97	58	88	67	81,5
01/22	24	65	38	31	37	29	24	35,17
02/22	56	111	92	121	74	131	249	126,67
TOTAL	831	1214	1170	1074	845	1066	1203	1093

4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

Fase de conhecimento	2021	2022 até 28/2
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência	45	67
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução	58	115
Do ajuizamento até o encerramento da instrução	93	164
Da conclusão à prolação da sentença	15	8
Do ajuizamento até a prolação da sentença	91	159



5. INCIDENTES PROCESSUAIS (Fonte: Hórus)

Item		2021	2022 até 28/2
Embargos de declaração	Recebidos	236	18
	Baixados	259	27
	Pendentes	29	20
Tutela Provisórias	Recebidos	93	9
	Apreciadas	66	7
	Pendentes	6	6
Liquidação/ Execução	Recebidos	42	3
	Baixados	35	2
	Pendentes	5	6

6. RECURSOS INTERPOSTOS (Fonte: Hórus)

1º/6/2021 a 28/2/2022			
Item	Interpostos	Remetidos	Pendentes
Recurso ordinário	448	419	84
Recurso adesivo	21	13	8
Agravo de petição	44	36	5
Total	513	468	97

7. DURAÇÃO DO PROCESSO NAS FASES DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO (Fonte: Hórus)

No que se refere ao tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, elemento importante na garantia dos princípios da duração razoável do processo e efetividade, temos os seguintes números para o ano-base **2021**: **79** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **125** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **93** dias. O prazo praticado pela Unidade neste exercício, até o dia **28/02**, é de **127** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e de **158** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **141** dias.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

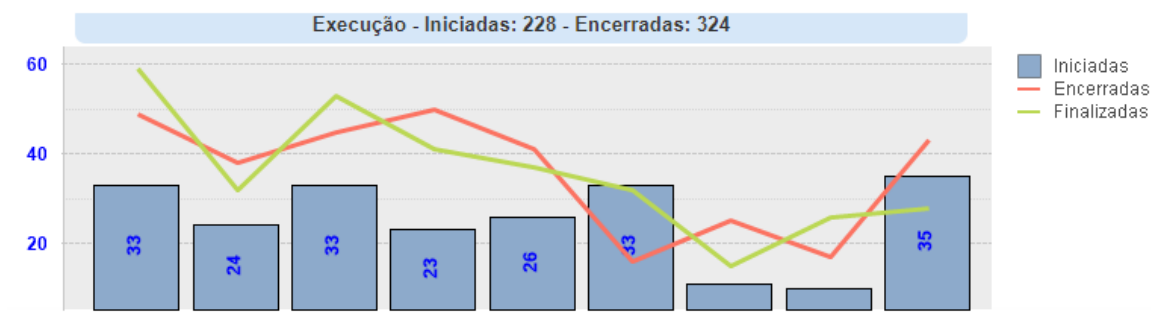
Em relação a todas as classes processuais, o tempo médio de duração do processo é de **91** dias, para o ano base de **2021**, e de **159** dias, relativo a este ano de **2022**, até 28 de fevereiro.

Quanto à fase de execução, o tempo médio de duração do processo, relativo a todas as classes processuais no exercício de **2021**, foi de **825** dias, e de **549** dias, referente ao exercício atual até o dia 28 de fevereiro.

8. FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: Hórus e e-Gestão)

Item	2021	2022 até 20-22
Execuções pendentes	1.007	870
Execuções iniciadas	353	45
Desarquivados	289	35
Recebidos de outros Órgãos	-	-
Execução de título extrajudicial	-	-
Execuções encerradas	486	60
Remetidos a outros Órgãos	-	-
Processos arquivados provisoriamente	235	24
Total de processos pendentes de execução	870	857

A seguir, gráfico contendo a relação entre número de casos novos e de baixados, por mês, na fase de execução, no período correccionado (junho/2021 a fevereiro/2022):





9. PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: Hórus)

VALORES PAGOS (R\$)			
Item	Sistema	2021	2022 até 28/2
Acordo	PJe	R\$ 4.920.384,82	R\$ 707.756,07
Espontâneo	PJe	R\$ 3.471.528,90	R\$ 753.893,40
Execução	PJe	R\$ 2.186.429,37	R\$ 237.683,69
TOTAL		R\$ 10.578.343,09	R\$ 1.699.333,16

VALORES ARRECADADOS (R\$)			
Item	Sistema	2021	2022 até 28/2
Custas/Emolumentos	PJe	R\$ 281.028,06	R\$ 44.277,73
Contribuição previdenciária	PJe	R\$ 1.479.611,13	R\$ 213.191,52
Imposto de renda	PJe	R\$ 123.630,51	R\$ 21.227,23
TOTAL		R\$ 1.884.269,70	R\$ 278.696,48

10. DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

10.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

PERÍODO CORREICIONADO 1º/06/2021 a 28/02/2022		
Item	Sistema	Quantidade
SISBAJUD	PJe	231
INFOJUD	PJe	66
SIMBA	PJe	-
RENAJUD	PJe	109
BNDT	Pendentes (PJe)	152
	Incluídos (PJe)	43

11. METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Meta 1/2021 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados, no ano corrente

IPJ – Índice de Processos Julgados

Unidades de primeiro grau do TRT	110,80%
Unidade Correicionada	125,32%

Meta 1/2022 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados, no ano corrente

Unidades de primeiro grau do TRT	91,95%
Unidade Correicionada	84,43%

Para efeito de controle da **Meta 1/2022**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **118** casos novos (por distribuição) e **103** com primeiro julgamento, atingindo o percentual de **84,43%**.

Meta 2/2021 – Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos 1º e 2º graus

IPA – Índice de julgamento de processos antigos

Unidades de primeiro grau do TRT	105,30% da Meta 2
	97,93% dos processos distribuídos até 31/12/2019
Unidade Correicionada	105,34% da Meta 2
	97,96% dos processos distribuídos até 31/12/2019

Meta 2/2022 – Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus

IPA – Índice de julgamento de processos antigos

Unidades de primeiro grau do TRT	102% da Meta 2
	94,86% dos processos distribuídos até 31/12/2020
Unidade Correicionada	102,45% da Meta 2
	94,27% dos processos distribuídos até 31/12/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Meta 3/2021 – Estimular a conciliação Tribunais Regionais e Juízes do Trabalho: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual

IPC – Índice de processos conciliados – índice de conciliação: 38,50% em 2021

Unidades de primeiro grau do TRT	100,92% da Meta 3
	38,86% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	75,36% da Meta 3
	29,02% de índice de conciliação

Meta 3/2022 – Estimular a conciliação Tribunais Regionais e Juízes do Trabalho: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual

IPC – Índice de processos conciliados – índice de conciliação: 40% em 2022

Unidades de primeiro grau do TRT	73,1% da Meta 3
	70,76% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	55,83% da Meta 3
	52,95% de índice de conciliação

Meta 5/2021 – Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida em 2 pontos percentuais, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%..

Unidades de primeiro grau do TRT	121,72%
Unidade Correicionada	135,35%

Meta 5/2022 – Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Unidades de primeiro grau do TRT	53,16%
Unidade Correicionada	52,91%

Indicadores

Período	BaixCon	BaiExe	PendCon	PendExe	TCL Conhecimento	TCL Execução	TCL
2022-01	49	27	375	230	88,44	89,49	88,84
2022-02	64	34	384	241	77,26	79,80	78,22

12. AFERIÇÃO DE DESEMPENHO EM ÂMBITO NACIONAL - IPC-Jus e Igest



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

O índice de produtividade comparada da Justiça busca resumir a produtividade e a eficiência relativa dos tribunais em um escore único, produzido com base no Índice de Produtividade dos Magistrados (IPM), no Índice de Produtividade dos Servidores (IPS), na Despesa Total do Tribunal e na Taxa de Congestionamento Líquida (TCL).

Embora os dados individualizados por vara do trabalho não sejam fornecidos pelo CNJ, considerando-se as variáveis analisadas, o que se observa é que o fator principal a ser buscado pelas unidades judiciárias é o aumento de processos baixados, obtido com o incremento da produtividade de magistrados e servidores. Observa-se, dos dados a seguir apresentados, um aumento no quantitativo de processos baixados da unidade judiciária correicionada, no que se refere à fase de conhecimento, entre os anos de 2020 e 2021, e, proporcionalmente, redução em 2022, enquanto que na fase de execução houve aumento entre os anos de 2020 e 2021, e, proporcionalmente, em 2022.

Processos baixados	2020	2021	2022 até 28/02
Fase de conhecimento	690	874	113
Fase de execução	474	538	60

Comparativo por jurisdição - 2020 (baixados/conhecimento)

3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	795
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	733
6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	698
5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	690
2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	677
4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	627
7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	604

Comparativo por jurisdição - 2021 (baixados/conhecimento)

3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	1.037
2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	954
4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	952
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	917
5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	874
6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	826
7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	727



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Comparativo por jurisdição - 2022 (baixados/conhecimento até 28/2)

7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	163
2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	147
6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	136
3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	123
5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	113
4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	108
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	96

Comparativo por jurisdição - 2020 (baixados/execução)

3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	594
6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	591
2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	581
4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	568
5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	474
7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	460
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	420

Comparativo por jurisdição - 2021 (baixados/execução)

2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	611
3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	552
5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	538
4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	534
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	470
6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	270
7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	238

Comparativo por jurisdição - 2022 (baixados/execução até 28/2)

3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	111
5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	60
2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	59
4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	57
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	56
6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	41
7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	16

Deverá a unidade judiciária intensificar a inclusão de processos em pautas de audiências, conciliatórias e de instrução, assim como incrementar a utilização de ferramentas eletrônicas na fase de execução, com vistas à diminuição do acervo de processos, medidas que decerto contribuirão para a melhoria do índice IPC-Jus deste Regional.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Em âmbito nacional, conforme o Índice Nacional de Gestão de Desempenho - Igest, a 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande encontra-se na **500ª colocação**, entre as 1571 varas do país (**2º quartil**).

Já no quadro comparativo entre as 3 mais bem colocadas Varas do Trabalho com quantitativo de casos novos entre 1001 e 1500 (474 varas no total), a unidade correccionada encontra-se com as seguintes colocações conforme os mesoindicadores (período de referência 1º/01/2021 a 31/12/2021):

TRT/Vara	IGEST	Acervo peso 0,2	Celeridade peso 0,2	Produtivi- dade peso 0,2	Taxa de congestio- namento peso 0,2	Força de trabalho peso 0,2
12ª Região - SC - 1ª Vara de Fraiburgo	1º	1º	9º	56º	7º	43º
6ª Região - PE - 2ª Vara de Ribeirão	2º	8º	104º	3º	1º	76º
3ª Região - MG - 1ª Vara de Alfenas	3º	13º	15º	214º	2º	12º
13ª Região - PB - 5ª Vara de Campina Grande	199º	339º	41º	347º	131º	143º

São apresentadas, ainda, as seguintes variáveis para as Varas do Trabalho acima indicadas:

TRT/Vara	IGEST	Prazo na fase de conheci- mento	Prazo na fase de liquidação	Prazo na fase de execução
----------	-------	---------------------------------------	--------------------------------	------------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

12ª Região - SC - 1ª Vara de Fraiburgo	1º	39,14	32,88	582,34
6ª Região - PE - 2ª Vara de Ribeirão	2º	91,05	52,04	1.328,65
3ª Região - MG - 1ª Vara de Alfenas	3º	74,71	63,21	413,38
13ª Região - PB - 5ª Vara de Campina Grande	199º	90,82	51,17	825,12

TRT/Vara	IGEST	Baixados na fase de conhecimento	Baixados na fase de execução	Servidores ativos
12ª Região - SC - 1ª Vara de Fraiburgo	1º	886	90	8
6ª Região - PE - 2ª Vara de Ribeirão	2º	391	669	9
3ª Região - MG - 1ª Vara de Alfenas	3º	823	476	8
13ª Região - PB - 5ª Vara de Campina Grande	199º	874	538	12

Observando os mesoindicadores do eGestão, pode-se fazer o comparativo entre os períodos de referência de um ano cada, finalizados nos meses de março, junho, setembro e dezembro/2021, estando a 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande nas seguintes colocações entre todas as 1.571 varas do país (consulta realizada em 21/03/2022):



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

MÊS	IGEST	Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de congestionamento	Força de trabalho
março 2021	243º	168º	150º	767º	315º	463º
junho 2021	211º	188º	84º	901º	253º	373º
setembro 2021	265º	239º	87º	968º	306º	439º
dezembro 2021	500º	890º	102º	1.111º	314º	445º

A título ilustrativo, também em âmbito nacional, conforme o Índice Nacional de Gestão de Desempenho - IGest, as Varas do Trabalho de Campina Grande encontram-se com as seguintes colocações, entre as 1.571 varas do país (período de referência 1º/01/2021 a 31/12/2021):

Vara	Colocação no IGEST
6ª	194ª
2ª	201ª
3ª	260ª
1ª	272ª
5ª	500ª
4ª	561ª
7ª	570ª

Ainda para demonstrar os números obtidos pela 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande, no que se refere aos prazos de janeiro a dezembro de 2021:

Ajuizamento até a prolação da sentença



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

5ª Vara do Trabalho de Campina Grande	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
90,8 dias	194 dias
Início ao encerramento da liquidação	
5ª Vara do Trabalho de Campina Grande	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
51,2 dias	206,5 dias

Início à extinção da execução - ente privado	
5ª Vara do Trabalho de Campina Grande	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
842,4 dias	1.055 dias
Início à extinção da execução - ente público	
5ª Vara do Trabalho de Campina Grande	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
554,4 dias	794,9 dias

Do ajuizamento da ação até o arquivamento no 1º grau	
5ª Vara do Trabalho de Campina Grande	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
836,5 dias	1.040 dias

Com relação ao percentual de processos julgados por recebidos no período de janeiro a dezembro/2021, o Portal e-Gestão, apresenta os seguintes dados:

Percentual de processos julgados por recebidos	
5ª Vara do Trabalho de Campina Grande	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
2,3%	5%

Os números da unidade podem ser observados no gráfico:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



JUÍZES

13. AFASTAMENTOS DE JURISDIÇÃO

Juiz Titular (Fonte: SAOAdm)

Andre Wilson Avellar de Aquino			
Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	SAOAdm	3/6/2021 a 22/6/2021	20
Férias	SAOAdm	7/10/2021 a 17/10/2021	11
Férias	SAOAdm	23/10/2021 a 31/10/2021	9
Férias	SAOAdm	28/1/2022 a 6/2/2022	10
Férias	SAOAdm	7/2/2022 a 26/2/2022	20

Registre-se que o Juiz titular foi convocado para substituir o Desembargador Eduardo Sérgio, no período de 21/3 a 24/4 do corrente ano, por meio do Ato TRT13 SGP nº 027 de 18 de março de 2022.

Juíza Substituta (Fonte: Proad e SAOAdm)

Karolyne Cabral Maroja Limeira (nov/21 a fev/22)			
Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	SAOAdm	22/11/2021 a 26/11/2021	5
Férias	SAOAdm	27/11/2021 a 16/12/2021	20
Férias	Proad nº 25027/2021	24/1/2022 a 12/2/2022	20



13.1 Assiduidade dos magistrados

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face do Magistrado titular e dos Juízes que atuaram na Vara durante o período correicionado.

13.2 Audiências realizadas (1º/6/2021 a 28/2/2022) (Fonte: Hórus)

Magistrados	Una	Instrução	Encerramento Instrução	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	Total
Luiz Antonio Magalhaes	223	39	1	28	27	318
Karolyne Cabral Maroja Limeira (nov/21 a fev/22)	72	20	-	7	4	103
Andre Wilson Avellar de Aquino	306	43	2	35	26	412

13.4 Incidentes julgados (Fonte: Hórus)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Liquidação /Execução	Total
Andre Wilson Avellar de Aquino	65	22	7	94
Luiz Antonio Magalhaes	66	16	8	90
Karolyne Cabral Maroja Limeira (nov/21 a fev/22)	1	9	1	11

14. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS – solucionados (Fonte: Hórus)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Magistrados	Com Exame do mérito						Sem Exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	PP	Improcedente	Extinto	Outras Decisões	Arquivado	Extinto	Desistência/ Outras Decisões	
Andre Wilson Avellar de Aquino	76	79	95	37	-	-	13	2	122	424
Karolyne Cabral Maroja Limeira (nov/21 a fev/22)	18	12	10	12	1	-	11	3	7	74
Luiz Antonio Magalhaes	59	58	88	45	-	-	10	2	67	329

No período correccionado, o Juiz titular laborou 203 dias, perfazendo uma média de produção correspondente a 2,09 processos/dia. A Juíza substituta Karolyne Cabral Maroja Limeira laborou 80 dias, perfazendo uma média de produção correspondente a 0,93 processo/dia. Já o Juiz substituto Luiz Antonio Magalhães laborou 219 dias, com média de produção correspondendo a 1,5 processo/dia.

Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não se afigura razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.

14.1. Processos sentenciados por classe processual (Fonte: Hórus)

Classe	Quantidade
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	495
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	228
Homologação da Transação Extrajudicial	36
Consignação em Pagamento	21
Embargos de Terceiro Cível	19
Ação de Cumprimento	13
Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	11
Ação Civil Pública Cível	3
Interpelação	2
Tutela Antecipada Antecedente	1



15. SENTENÇAS LÍQUIDAS (Fonte: Hórus)

Magistrados	Sentenças líquidas	%
Luiz Antonio Magalhaes	104	71,23%
Karolyne Cabral Maroja Limeira (nov/21 a fev/22)	12	54,55%
Andre Wilson Avellar de Aquino	133	76,44%

16. PROCESSOS JULGADOS NO PRAZO LEGAL

Magistrados	Total
Andre Wilson Avellar de Aquino	424
Karolyne Cabral Maroja Limeira (nov/21 a fev/22)	74
Luiz Antonio Magalhaes	328

16.1 Prazo médio da conclusão à prolação da sentença: 15 dias

Magistrados	Dias
Andre Wilson Avellar de Aquino	14
Karolyne Cabral Maroja Limeira (nov/21 a fev/22)	4
Luiz Antonio Magalhaes	20

17. OBSERVATÓRIO

No período compreendido entre a data designada para a correição do ano de 2021 e a presente correição, foi realizado o segundo ciclo de 2021 no mês de novembro, tendo sido apresentada resposta pela unidade judiciária em 18/03/2022. O magistrado titular informou que tem mantido um baixo volume de processos nas pastas “Prazos vencidos”, “Triagem Inicial”, “Comunicações e expedientes”, e o monitoramento para evitar inconsistências nos registros de pagamentos e BNDT.



O Observatório é ferramenta importante, também, para gestão de dados pela própria unidade, podendo ser extraído relatório a qualquer tempo por meio do gabinete virtual -> Intranet -> Institucional-> Corregedoria -> Sistemas de geração de atas de correição -> Observatório Dashboard.

18. GARIMPO

De acordo com o Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 01, de 14 de fevereiro de 2019, bem como o ATO TRT SCR 017/2020, que dispõem sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente, por meio do relatório disponível no PJe (Relatórios Gerenciais), foram registrados, entre junho de 2021 e fevereiro de 2022 - 8 meses, os pagamentos discriminados abaixo:

Devolução ao reclamado	R\$ 65.986,03
Pagamento ao reclamante	R\$ 4.660,09
Contribuições previdenciárias	R\$ 180,00
Custas processuais	R\$ 58,97
TOTAL	R\$ 70.885,09

Reforça-se a observância da Recomendação TRT13 SCR 04/2019, a fim de que, ao arquivamento dos autos, proceda à conferência de inexistência de contas com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários, fato não ocorrido, por exemplo, nos processos 0000984-94.2018.5.13.0024, 0000653-49.2017.5.13.0024, 0000236-28.2019.5.13.0024.

O Corregedor destaca a necessidade de que sejam tomadas as devidas providências para o saneamento dos processos arquivados definitivamente com saldo em contas judiciais, bem como registro, no sistema Garimpo, das contas movimentadas relativas aos processos arquivados, único meio atual



para apuração do trabalho desempenhado em observância ao que dispõe o Ato TRT13 SCR 17/2020.

19. CAPACITAÇÃO

O Ato TRT13 SCR Nº 28/2022 destaca, como item a ser incluso na ata de correição, a participação em cursos por magistrados e servidores.

Segundo informações prestadas pela Ejud (PROAD Nº 2317/2022), o juiz titular André Wilson Avellar de Aquino e a juíza substituta Karolyne Cabral Maroja Limeira não participaram de cursos voltados à conciliação e mediação e à efetividade da execução, como também não frequentaram atividades de formação continuada pelo período mínimo de 30 horas-aula por semestre (art. 3º da Resolução ENAMAT nº 09/2011).

Os cursos realizados pelos magistrados da Unidade Correicionada estão abaixo descritos:

Magistrados	Descrição
ANDRÉ WILSON AVELLAR DE AQUINO	INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL COM O FERRAMENTAS DE MODERNIZAÇÃO DA JUSTIÇA – P. 10233, 10234 e 10235/2021 WEBINÁRIO E METODOLOGIAS ÁGEIS PARA UMA GESTÃO PÚBLICA INOVADORA E DESIGN THINKING – PROAD 20742 6º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DO PROGRAMA TRABALHO SEGURO - CONSTRUÇÃO DO TRABALHO SEGURO E DECENTE EM TEMPOS DE CRISE
KAROLYNE CABRAL MAROJA LIMEIRA • posse no TRT13 ocorrida em 30/04/2021	6º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DO PROGRAMA TRABALHO SEGURO – CONSTRUÇÃO DO TRABALHO SEGURO E DECENTE EM TEMPOS DE CRISE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

As capacitações realizadas pelos servidores, consoante informado pela Segepe (PROAD Nº 2777/2022) estão abaixo descritas:

Servidores	Descrição
CRISTIANE DE MELO SOUZA	TRT - WEBINÁRIO TRABALHO SEGURO DA 13ª REGIÃO - TRABALHO DECENTE EM TEMPOS DE PANDEMIA / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - OFICINA PARA CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO
ERINALDO LUCENA DE ARAUJO	TRT - PLATAFORMA ZOOM - TURMA 1/2021 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - OFICINA PARA CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - GESTÃO DE PRECATÓRIOS - GPPEC / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - GOVERNANÇA E GESTÃO DA MUDANÇA NA JUSTIÇA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL / PRO VALORE CONSULTORIA E TREINAMENTO GERENCIAL TRT - UTILIZAÇÃO OTIMIZADA DA FERRAMENTA ZOOM / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - AULÃO GOOGLE WORKSPACE (GOOGLE MEET) - TELEPRESENCIAL / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - FORMAÇÃO DE LÍDERES E GESTORES PÚBLICOS / ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO TRT - PROJETO SEXTA-FEIRA - 2021.2 - MINDFULNESS EATING (ALIMENTAÇÃO CONSCIENTE) / SEGEPE - TRT 13ª REGIÃO LIVE Nº 08/2021 - III ATELIÊ VIRTUAL SAÚDE, EDUCAÇÃO E TRABALHO: PDG - DESAFIOS DA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	GESTÃO DE EQUIPES NA PANDEMIA / EJUD DA 21ª REGIÃO
JAQUELINE QUEIROZ DO VALE LOUREIRO	TRT - OFICINA PARA CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO
LUANA PAULA CUNHA PESSOA	TRT - 6º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DO PROGRAMA TRABALHO SEGURO - CONSTRUÇÃO DO TRABALHO SEGURO E DECENTE EM TEMPOS DE CRISE: PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS OCUPACIONAIS / TST -CSJT
MARCIO FERREIRA ALMEIDA	TRT - GESTÃO DE PRECATÓRIOS - GPREC / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - OFICINA PARA CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO
PEDRO ALVES DA SILVA	TRT - OFICINA PARA CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO
VINICIUS GOMES MOTA	TRT - INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL COMO FERRAMENTAS DE MODERNIZAÇÃO DA JUSTIÇA / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - GESTÃO DE PRECATÓRIOS - GPREC / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO

SERVIDORES SEM REGISTRO DE CAPACITAÇÕES NO PERÍODO CORRECIONADO
ALESSANDRO CARREIRO PIRES
CID CLAY MACHADO AGUIAR
FRANCISCO ROBERTO DE SOUZA
JOSÉ CORDEIRO DAS CHAGAS NETO
MARCIO FERREIRA ALMEIDA



Da análise das informações prestadas, evidenciada a **baixa participação em atividades de capacitação promovidas pela Escola Judicial**, observa-se que se faz necessário que os gestores incentivem os servidores a participarem de capacitações específicas voltados à efetividade da atividade jurisdicional, bem como que os magistrados participem de capacitações voltadas, primordialmente, à conciliação, mediação e efetividade da execução.

20. PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Processos analisados

Foram analisados processos, por amostragem, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 067/2020, havendo a prolação de 14 despachos correicionais no PJe.

Concede o Desembargador Corregedor o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

Segundo informações prestadas pelo supervisor da Ouvidoria, conforme artigo 2º, II, a, do Ato TRT SCR nº 067/2020, não foram registradas denúncias na Ouvidoria nos últimos seis meses.

21. RECOMENDAÇÕES

Aos Juízes

1. Recomendações gerais

- a) observar o estabelecido na Resolução Administrativa TST nº 1470/2011 quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso;
- b) adotar o procedimento de instauração do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A;



- c) observar as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013 no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico sentenças.dsst@mte.gov.br do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico insalubridade@tst.jus.br, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;
- d) diligenciar nos processos em execução encaminhados ao arquivo provisório em decorrência do deferimento da recuperação judicial, de modo que, com o seu encerramento ou com o encerramento da quebra em que ela tenha sido convocada (art. 156 e seguintes da Lei 11.101/2005), seja retomado o prosseguimento, para cobrança dos créditos que não tenham sido totalmente satisfeitos (art. 114 da Consolidação dos Provimentos da CGJT);
- e) visitar os processos que se encontram em arquivo provisório com execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos sistemas Sisbajud, Renajud, Infojud, Simba, Serajud, CNIB, CENSEC, dentre outros, conforme disciplinamento do art. 108, III, da Consolidação dos Provimentos da CGJT;
- f) observar as recomendações e provimentos editados pela Corregedoria Regional, em especial a Recomendação TRT SCR nº 004/2019 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento de processo judicial, em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários, e as orientações contidas na Recomendação TRT13 SCR nº 004/2022.

2. Recomendações específicas

- a) priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação, providenciando o incremento da pauta, observando-se permanentemente o quantitativo de casos novos distribuídos e o interstício mínimo necessário para as providências que antecedem as audiências, buscando alcançar os seguintes prazos, nas situações de opção por realização de audiências do tipo Una:



- do ajuizamento à realização da primeira audiência: 30 dias (realizar pautas para processos novos com, no mínimo, 20 dias úteis, caso seja necessária a expedição de intimação via postal (prazo legal e cumprimento pelo e-carta);
 - do ajuizamento ao encerramento da instrução: 60 dias (incrementar a pauta a fim de possibilitar que o prazo médio da 1ª audiência ao encerramento da instrução esteja em no máximo 30 dias corridos, procedendo-se, como exemplos de providências, à inclusão diária de mais processos em pauta, abertura de novos dias, designação de processos no período da tarde);
 - do ajuizamento à prolação da sentença: 90 dias.
- b) configurar no PJe salas de audiências para cada acervo a fim de que os processos sejam organizados em pautas individualizadas (acervo par e acervo ímpar);
- c) incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 108, II, da Consolidação dos Provimentos da CGJT e Recomendação TRT13 SCR nº 003/2021);
- d) incrementar o uso dos sistemas eletrônicos (Sisbajud, Renajud, Infojud, Simba, Serasajud, CNIB, CENSEC, dentre outros), de forma a buscar reduzir o tempo de duração do processo na fase execução;
- e) monitorar o “escaninho” no PJe e orientar a equipe à proceder à revisão com regularidade, evitando-se que haja demora excessiva na apreciação de petições;
- f) utilizar a prática de “despacho com força de ofício”, fazendo constar prazo para resposta e possibilidade de sanção na hipótese de descumprimento do prazo, a fim de otimizar a rotina da secretaria, a exemplo do processo 0131639-62.2015.5.13.0024;
- g) reexaminar os processos sobrestados na fase de conhecimento, a fim de avaliar se subsistem os motivos que ensejaram a suspensão processual, a fim de prosseguir a tramitação e proporcionar às partes litigantes a entrega da



prestação jurisdicional cumprindo a garantia de duração razoável do processo, podendo-se citar os processos 0130366-48.2015.5.13.0024, 0001591-44.2017.5.13.0024, 0001198-22.2017.5.13.0024, 0001043-48.2019.5.13.0024 e 0000594-90.2019.5.13.0024;

h) participar de capacitações voltadas, primordialmente, à conciliação, mediação e efetividade da execução, destacando-se que deve ser cumprida carga horária mínima de 30h por semestre (art. 3º da Resolução ENAMAT nº 09/2011).

Ao Diretor de Secretaria

- a) monitorar os relatórios fornecidos pelo Hórus e e-Gestão, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;
- b) observar as recomendações da Ata de Correição, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ;
- c) revisar os processos sobrestados na fase de conhecimento a fim de providenciar eventuais prosseguimentos, quando observado que não mais é necessária a suspensão, a exemplo do processo 0000297-66.2021.5.13.0007, com data de Gigs lançada para junho, no entanto, já com processo transitado em julgado;
- d) revisar os processos do arquivo provisório que aguardam eventual disponibilização de quantias em virtude de reunião de execuções, a fim de conferir se os créditos estão devidamente habilitados no processo piloto;
- e) orientar a equipe para executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, a fim de agilizar o andamento processual e prevenir que processos fiquem indevidamente paralisados, a exemplo dos processos 0000818-62.2018.5.13.0024;
- f) orientar a equipe a observar os termos da Recomendação TRT13 SCR 004/2022, atinente ao procedimento a ser utilizado no PJe para elaboração de ofícios precatório/RPV, bem como registros de pagamento;



- g) registrar e incentivar a equipe a efetuar com regularidade os registros no sistema Garimpo das contas movimentadas, por se tratar de meio imprescindível ao cômputo dos valores devolvidos;
- h) participar de capacitações voltadas, primordialmente, à conciliação, mediação e efetividade da execução.

Aos servidores

- a) proceder, com regularidade, à conclusão aos magistrados dos processos com petição não apreciada, evitando-se que permaneçam paralisados, mesmo com a marcação existente no escaninho, que deverá ser consultado com frequência, bem como efetuar a retirada do aviso, após a conclusão;
- b) proceder ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive daqueles decorrentes do pagamento de acordos, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, tanto na fase de conhecimento como na de execução ;
- c) dispensar mais atenção quando do cumprimento das determinações judiciais relativas à inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, evitando o ocorrido nos processos 0131100-67.2013.5.13.0024, 0000706-93.2018.5.13.0024 e 0000171-70.2018.5.13.0023;
- d) executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, a fim de agilizar o andamento processual e prevenir que processos fiquem indevidamente paralisados, a exemplo dos processos 0001861-05.2016.5.13.0024, 0130329-55.2014.5.13.0024 e 0131241-18.2015.5.13.0024;
- e) observar os termos da Recomendação TRT13 SCR 004/2022, atinente ao procedimento a ser utilizado no PJe para elaboração de ofícios precatório/RPV, bem como registros de pagamento;



- f) abster-se de remeter processos ao arquivo definitivo sem a informação de inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários (Recomendação TRT13 SCR Nº 004/2019);
- g) aos assistentes de juízes, com regularidade, consultar incidentes pendentes no e-Gestão com a finalidade de dirimir eventuais inconsistências;
- h) participar de capacitações específicas voltadas à efetividade da atividade jurisdicional.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor constata que a 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande tem buscado o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, a fim de atingir os índices obtidos por unidades judiciárias de idêntico porte.

Registra, com satisfação, o cumprimento das Metas 1 (125,32%), 2 (105,34%) e 5 (135,35%).

A performance da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande no Igest é motivo de preocupação pela negativa evolução. Em março de 2021, a unidade ocupava a 243ª posição, passando para 237ª em junho, 265ª em setembro e 500ª em dezembro, caindo para o 2º quartil.

Na correição anterior, tomando-se como parâmetro todas as unidades judiciárias de idêntico porte em todo o país, a unidade ocupava a 106ª posição, passando para o 199º lugar (item 12).

Comparando-se os dados obtidos em 31/05/2021 (correição ordinária de 2021) e fevereiro de 2022, vê-se que o acervo da fase de conhecimento passou de 885 para 949 processos, representando o segundo maior da jurisdição de Campina Grande. No Igest, item acervo, a unidade judiciária passou da posição 239ª em setembro/2021 para a 890ª em dezembro, o que certamente contribuiu para a piora no índice geral.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Destaca-se, no item 3.2, o baixo volume de audiências no período correccionado, mostrando-se imprescindível o permanente monitoramento dos processos pendentes na fase de conhecimento, sempre na busca da redução de prazos e identificação de possíveis inconsistências.

Pontua-se, por fim, que é de grande relevância a participação de magistrados e servidores em cursos específicos voltados à efetividade da atividade jurisdicional, especialmente aqueles relacionados à mediação, conciliação e execução.

Nada mais havendo a tratar, tem-se por encerrados os trabalhos nesta data, e eu, Talita Simões Leão, Secretária da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinalado o prazo de 8 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, apresentar suas considerações.

Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, não havendo outra providência a ser tomada, archive-se.

A presente Ata será publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

**THIAGO DE OLIVEIRA
ANDRADE:101344484**

Assinado de forma digital por THIAGO DE OLIVEIRA
ANDRADE:101344484
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justiça - AC-
JUS, ou=Cert-JUS Institucional - A3, ou=17334115000115,
ou=VideoConferencia, ou=Tribunal Regional do Trabalho da 13
Região-TRT13, ou=Magistrado, cn=THIAGO DE OLIVEIRA
ANDRADE:101344484
Dados: 2022.04.05 09:42:40 -03'00'

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor



ANEXO

VISTOS

0131639-62.2015.5.13.0024	0000457-11.2019.5.13.0024	0130034-81.2015.5.13.0024
0000699-67.2019.5.13.0024	0000942-11.2019.5.13.0024	0000170-14.2020.5.13.0024
0000259-37.2020.5.13.0024	0227600-98.2013.5.13.0024	0000451-04.2019.5.13.0024
0001507-77.2016.5.13.0024	0000561-66.2020.5.13.0024	0001810-91.2016.5.13.0024
0000706-93.2018.5.13.0024	0131241-18.2015.5.13.0024	0000141-61.2020.5.13.0024
0000166-74.2020.5.13.0024		

DESPACHOS CORREICIONAIS

0050700-03.2012.5.13.0024	0000281-95.2020.5.13.0024	0000818-62.2018.5.13.0024
0000665-24.2021.5.13.0024	0001861-05.2016.5.13.0024	0130329-55.2014.5.13.0024
0001386-49.2016.5.13.0024	0000481-39.2019.5.13.0024	0000118-81.2021.5.13.0024
0131100-67.2013.5.13.0024	0000171-70.2018.5.13.0023	0000679-42.2020.5.13.0024
0000603-03.2019.5.13.0008	0078200-49.2009.5.13.0024	